

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Manifestação Jurídica

MJ Nº: 18827/CONJUR/GABSEC/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

Número: 2022/0000002660 - Data Protocolo: 25/01/2022

Empreendimento

- Nome / Razão Social / Denominação: FRIGOL S.A. - FRIGOL

Assunto

Manifestação Jurídica

ANÁLISE JURÍDICA

Em consonância com o Parecer Jurídico, julgo procedente o **Auto de Infração nº** AUT-1-S/21-01-00433 em face de **FRIGOL S.A (CNPJ: 68.067.446/0010-68)**, por contrariar o art. 81, Inciso III e IV, da Lei Estadual N° 6.381/2001 e art. 66, parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal N° 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual N° 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, aplico a penalidade de <u>multa simples em 7.500 UPF 'S</u> cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição.

Notifique-se o interessado da decisão.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Raul Protázio Romão 12/02/2025 15:20:

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/9Xss



